



**Legenda**

- Área de preservação permanente - APP
- Reservatório
- Hidrografia
- Zona de transição
- Estrada pavimentada
- Estrada sem pavimento
- Caminhos
- Acessos
  - Distância de 200 m ao longo de rodovias pavimentadas
  - Distância de 120 m ao longo de rodovias não pavimentadas
  - Distância de 60 m ao longo de rodovias pavimentadas
- Ferrovias
- Pontes
- Limite municipal
- Área urbana
- Estruturas
- Curvas de nível
- TRECHOS DE OCORRÊNCIA DE ENDEMICAS
  - Callisthene inundata, Dyckia brevifolia e Iafosia nummularifolia
  - Callisthene inundata esparsas
  - Dyckias brevifolia
- Outras coberturas - com interferência antropica
- Mata (fragmentos com mais de 5 ha) - trechos preservados
- Ocupações:
  - Comunidades
  - Distância de 100 m em torno de casas
  - Distância de 300 m em torno de comunidades e pontos turísticos
  - Casas

